

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 027/19
DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.369.505,62 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000597/18 de 14 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.369.505,62 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31900400000000 - 0.1.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	3.333,68
04.122.0002.2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.800,00
Total da Unidade:	50.133,68
04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
04.061.0005.2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.100,00
Total da Unidade:	19.100,00
06 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
06.06 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.131.0007.2.996 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600,00
Total da Unidade:	3.600,00
07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.122.0008.2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31900400000000 - 0.1.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	3.021,81
04.122.0008.2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92.214,80
04.122.0008.2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
04.122.0008.2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade:	425.236,61
08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
04.122.0016.2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.200,00
Total da Unidade:	16.200,00
09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
15.452.0013.2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
31900400000000 - 0.1.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	51.317,78
15.452.0013.2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.249,70
Total da Unidade:	63.567,48

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B09D8A7E7B2FBA138D141184918F1B98

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS	
10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS	
20.608.0017.2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS	
31900400000000 - 0.1.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	28.563,53
Total da Unidade:	28.563,53
11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0020.2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400000000 - 9.2.19.19 - Contratação p/ Tempo determinado	28.904,06
12.361.0020.2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100000000 - 9.2.19.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.900,86
12.361.0020.2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900000000 - 9.2.19.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
12.365.0020.2.023 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	
31901100000000 - 9.2.19.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.469,01
12.368.0020.2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900000000 - 9.2.19.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	250.273,93
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31900400000000 - 9.2.14.50 - Contratação p/ Tempo determinado	139.994,07
10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31901100000000 - 9.2.14.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.178,39
10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33903000000000 - 9.2.14.50 - Material de Consumo	100.000,00
10.302.0022.2.012 - MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	
31901100000000 - 9.2.14.60 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.370,23
10.302.0022.2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
31900400000000 - 9.2.14.96 - Contratação p/ Tempo determinado	67.703,40
Total da Unidade:	443.246,09
14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0030.2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE	
31900400000000 - 0.1.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	5.884,30
04.122.0030.2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE	
31901100000000 - 0.1.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.700,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

13.392.0029.2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total da Unidade: 69.584,30

Total Suplementação: 1.369.505,62

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 0.1.00 675.985,60

Fonte: 9.2.14 443.246,09

Fonte: 9.2.19 250.273,93

Total: 1.369.505,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Fonte de Recursos	Descrição	PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C) = (A) - (B)	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																
		REALIZADO						PROJEÇÃO										
JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.095.945,10	2.487.226,50	1.942.712,32	1.998.638,47	4.694.831,88	1.976.587,46	2.867.072,50	1.911.579,57	1.739.915,34	2.095.945,66	2.182.000,00	27.789.340,29	26.369.700,00	1.429.640,29	865.985,60	573.654,69	
01	Recursos e Transf. de Impostos - Educação - 25%	548,90	2,46	2,39	3,89	12,31	6,49	3,52	7,86	3,69	67,42	566,91	1.228,47	1.500,00	(271,53)	-	(271,53)	
02	Recursos e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2,66	9,18	5,50	3,21	2,23	3,20	9,49	4,89	2,65	52,99	191,98	280,63	3.300,00	(3.009,37)	-	(3.009,37)	
04	FNDE - Salário Educação	70.393,47	86.633,29	51.815,65	51.894,68	51.280,30	59.717,44	56.104,74	52.909,89	55.777,96	1.410,91	50.400,91	676.392,29	652.400,00	23.992,29	-	23.992,29	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	12,17	2,62	2,08	2,32	1,17	0,82	1,72	0,87	0,79	1,16	1.688,96	3.125,89	7.900,00	(4.774,11)	-	(4.774,11)	
14	Transferência de Recursos do SUS	209.101,00	316.289,23	485.199,06	569.559,11	516.041,85	414.497,73	2.309.409,96	428.880,20	394.682,49	327.853,40	390.000,00	6.822.113,58	5.248.700,00	1.573.413,58	1.078.865,22	494.548,36	
15	Transferências de Recursos do FNDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	1.437,83	88.049,97	88.059,09	159.129,54	129.149,54	71.726,52	311.859,54	199.909,86	100.486,36	1.526.221,80	148.800,05	3.008.076,63	4.778.300,00	(1.770.223,37)	-	(1.770.223,37)	
16	Recursos FUNDEB 60%	6.832,28	11,96	11,50	6.673,00	6,73	0,98	6.233,08	10,22	9,63	6.103,96	-	25.993,34	1.000,00	24.993,34	18.608,52	6.384,82	
18	Recursos FUNDEB 40%	1.209.070,36	928.630,54	839.508,50	933.448,76	966.869,51	833.495,96	911.028,06	834.818,71	857.121,68	880.909,44	896.838,00	10.985.125,52	15.006.900,00	(4.020.874,48)	-	(4.020.874,48)	
19	Recursos FUNDEB 40%	806.048,87	619.020,21	559.672,31	622.385,82	644.579,58	555.663,86	607.351,97	556.545,75	571.414,37	597.272,88	590.750,00	7.273.430,04	1.984.000,00	5.289.430,04	280.273,93	5.009.156,11	
28	Transferências de Recursos do FEF	-	-	10.417,67	37,32	20.846,19	20.866,50	20.887,24	10.473,18	66,85	79,80	-	83.684,75	133.500,00	(49.815,25)	-	(49.815,25)	
29	Transferências de Recursos do FNAS	33.004,67	78.639,95	69.801,27	114.913,77	77.089,24	106.205,23	103.035,81	75.055,09	27.435,31	59.952,02	176.855,08	947.480,51	1.138.000,00	(190.519,49)	-	(190.519,49)	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	80,91	45,45	136,55	1.900,00	(863,45)	-	(863,45)	
42	Royalties/ Fundo Especial	27.989,59	27.170,92	25.932,04	24.132,51	30.304,32	30.651,72	33.623,17	26.159,66	28.895,63	37.725,97	34.909,02	356.947,88	338.100,00	18.847,88	-	18.847,88	
92	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	(50.000,00)	-	(50.000,00)	

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.

André Luís Cabral Martins
 André Luís Cabral Martins
 CRC - BA.036.528/O-5